



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, MEDINDO 328M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA CASSIMIRO ALVES CRUZ, LOTEAMENTO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, MACAÚBAS/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-2024-LIC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-2024-IN

**OBJETO:** Locação de imóvel, medindo 328m<sup>2</sup>, localizado na Rua Cassimiro Alves Cruz, Loteamento Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas/BA, para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

**CONTRATADO:** VANESSA LUIZA FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA

**CPF:** 000.53X.465-10

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pago em parcelas de valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

**VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 03 de abril de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 03 de abril de 2024.

JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572  
72

Assinado de forma digital  
por JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572  
Dados: 2024.04.03  
10:10:05 -03'00'

**JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 173/2022